

PUBLICAÇÃO

AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 22/08/07

*SusPertinaxFaro*

VISTO

PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 16 a 31/10/07

*SusPertinaxFaro*

VISTO

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO



**DECRETO LEGISLATIVO N° 196, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.**

DEFERE O PEDIDO DO PROCESSO PMC N° 2.303 SF/2005. INTERESSADO: DESTAQUE GRÁFICA E EDITORA LTDA. ASSUNTO: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,** com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de agosto do corrente ano, apreciou o Processo n° 2.303 SF/2005, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica deferido o pedido de “Alvará de Funcionamento” solicitado pela Destaque Gráfica e Editora Ltda., objeto do Processo PMC nº 2.303 SF/2005, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”,** em 22 de agosto de 2007.

**Ver. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO  
PRESIDENTE**